



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 8/2022/ CAVE

ATA DO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS
DO PROJETO PILOTO - ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 – 2º TURNO

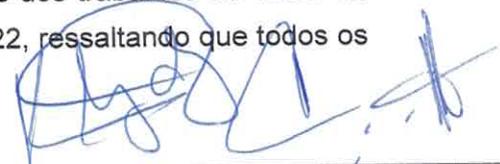
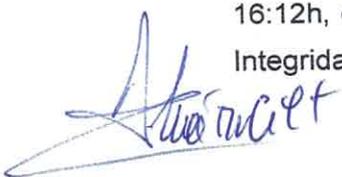
Às 5h32min (cinco horas e trinta e dois minutos) do dia trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (30/10/2022), no Auditório da FATEC/SENAI, Cuiabá-MT reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) para a realização do teste de integridade das urnas eletrônicas, sorteadas na data de ontem 29/10/2022, conforme disposto na Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pelas Resoluções TSE n. 23.687/2022, 23.693/2022, 23.710/2022 e 23.711/2022, designada pela Resolução TRE-MT nº 2713/2022 composta pelo Presidente da CAVE - Doutor JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Cuiabá; e os servidores designados como membros titulares: Karina Dziedzic (CRE), Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira (SJ), Ronaldo Moisés Nadaf (STI), Nair Regina dos Santos Correa (CRE), Sandro Gonçalves Delgado (SGP), Lealdo Floresta de Oliveira (SAO), e como membros suplentes: Héliida Vilela de Oliveira (SGP), Luciano Bortoluzo (SGP), Eduardo Vieira de Araújo (SAO) e Edgard Leonel Beltrão (STI), contando, ainda, com a participação do Procurador Regional Eleitoral Substituto – Dr. Ricardo Pael Ardenghi, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Dr. Hélio Udson Oliveira Ramos e Dr. Leonan Roberto França de Pinto, 10 (dez) Auditores Externos da empresa Maciel Assessores S/S Ltda, André Coelho de Jesus, Francielle Lemes, Hélio Tonda Netto, Jocira Carmo de Moraes, Larissa Graciela Beiger Nogueira, Maria de Fátima da Silva, Paulo Sérgio de Bondespacho Rosalino, Willian Tonda, Elaine Cristina Faria da Costa Arruda e Marina Coelho de Jesus Rocha, contratada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Auditoria da Votação Eletrônica; Representando as Forças Armadas o Ten. Cel. André L. Rodrigues Gomes e o Major Damião de França Blaskievics. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente da CAVE determinou que fosse aberta a sala onde as urnas foram guardadas do sábado para o domingo e que fossem posicionadas nas estações de trabalho da seguinte forma: **Urna 1** – Zona 001 (Projeto Piloto), seção 995, UE 2020, patrimônio TSE 51336335, resumo de correspondência 711663; **Urna 2**

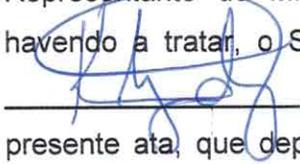
01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

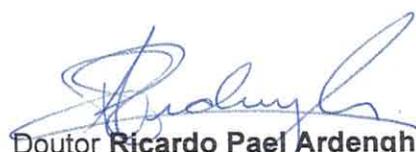
– Zona 01, seção 1113 (Projeto Piloto), UE 2020, patrimônio TSE 51318243, resumo de correspondência 539058. Após o ajuste do foco da câmera de filmagem em cada urna, iniciou o trabalho de impressão das zerésimas da urna e do sistema de apoio, de modo individualizado, começando da Urna 1 às 6h49 e da Urna 2 às 6:51h. Às 7h16 deu-se início ao registro dos votos na Urna 1 e às 7h17 na Urna 2. Às 7h31 eleitor JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, portador do título eleitoral 054049200620, compareceu como voluntário perante o trabalho de auditoria do Projeto Piloto com Biometria, foi constatado que, ao habilitar seu título, registrado como sequencial nº 294 da lista de eleitores, o Sistema de Apoio à Votação Paralela - SAVP apresentou a seguinte mensagem "O eleitor 054049200620 não tem cargo para votar neste turno". O referido eleitor foi cadastrado para votar em trânsito e, na urna eletrônica oficial, o seu voto foi registrado sem aparente impedimento de ordem técnica. Ao constatar essa ocorrência, o fato foi reportado ao Sr. Thiago Sini, Assessor de Gestão Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, e ao Sr. Rodrigo Coimbra, Chefe da Seção de Voto Informatizado do Tribunal Superior Eleitoral, que orientaram no sentido de prosseguir com a auditoria da urna eletrônica sem a utilização do sistema de apoio SAVP, conferindo ao final os resultados com as cédulas de papel. A urna eletrônica foi então habilitada com a biometria do referido eleitor e o voto correspondente foi registrado, sem aparente impedimento de ordem técnica. O caso foi reportado ao Juiz Eleitoral presidente da Comissão, que determinou a lavratura de uma declaração relatando o ocorrido, sendo uma via entregue ao eleitor, bem como o registro do fato em ata. O registro dos votos na urna prosseguiu durante todo o dia na Urna 1, sendo que o último registro ocorreu às 16:03h, dando um total de 50 votos. Foram digitados no sistema de apoio e nas urnas eletrônicas os votos das cédulas não oficiais, correspondente a 50 na Urna 1 (seção 995) e 70 na Urna 2 (seção 1113). O registro das cédulas prosseguiu durante todo o dia, sendo que o último registro de voto ocorreu às 15:58 h na seção eleitoral 1113 e às 15:54 na seção 995 da 1ª Zona Eleitoral. Às 16:12 iniciou-se o encerramento das urnas e impressão dos relatórios do sistema de apoio e os boletins de urna das urnas eletrônicas, seguindo a ordem da Urna 1 à 2. Após a impressão dos relatórios esta comissão não constatou a divergência dos votos digitados no Sistema de Apoio. Às 16:12h, o Juiz Presidente da CAVE declarou o encerrados dos trabalhos do Teste de Integridade relativo ao 1º turno das Eleições Gerais de 2022, ressaltando que todos os

a



Boletins de Urna (BU's) emitidos receberam a assinatura do Presidente da CAVE, do Representante do Ministério Público e dos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da CAVE determinou que fosse, por mim,  KARINA DZIEDZIC, Secretária da Comissão, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente da CAVE, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto, pelos membros da Comissão e pelos presentes.


Doutor **Jurandir Florencio de Castilho Junior**
Juiz-Presidente da Comissão

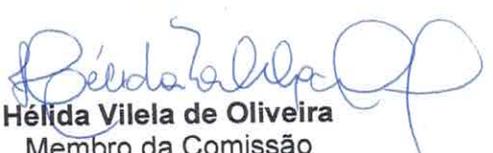

Doutor **Ricardo Pael Ardenghi**
Procurador Regional Eleitoral Substituto

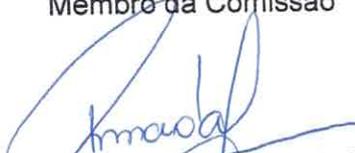

Karina Dziejdzic
Membro da Comissão


Marcela Alves Lopes M. de Oliveira
Membro da Comissão


Sandro Gonçalves Delgado
Membro da Comissão


Nair Regina dos Santos Correa
Membro da Comissão

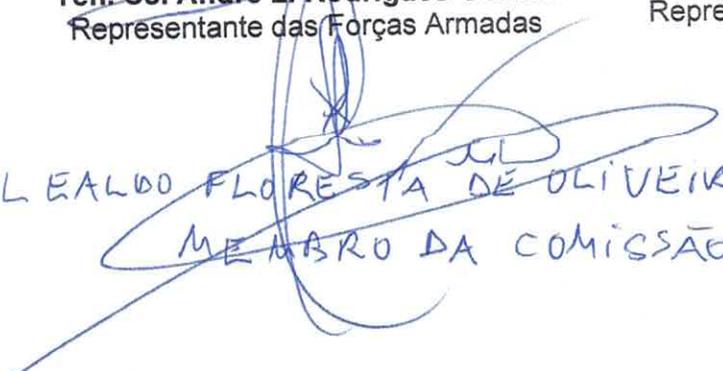

Héli da Vilela de Oliveira
Membro da Comissão


Ronaldo Moisés Nadaf
Membro da Comissão


Luciano Bortoluzo
Membro da Comissão


Ten. Cel André L. Rodrigues Gomes
Representante das Forças Armadas


Major Damião de França Blaskievics
Representante das Forças Armadas


LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Declaração

A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica declara que o eleitor JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, portador do título eleitoral 054049200620, compareceu como voluntário perante o trabalho de auditoria do Projeto Piloto com Biometria, no segundo turno das eleições 2022, da seção eleitoral 995, Zona 001, município de Cuiabá-MT e, às 7h31 do dia 30/10/2022, foi constatado que, ao habilitar seu título, registrado como sequencial nº 294 da lista de eleitores, o Sistema de Apoio à Votação Paralela - SAVP apresentou a seguinte mensagem "O eleitor 054049200620 não tem cargo para votar neste turno". Cumpre declarar também que o referido eleitor foi cadastrado para votar em trânsito e, na urna eletrônica oficial, o seu voto foi registrado sem aparente impedimento de ordem técnica. Ao constatar essa ocorrência, o fato foi reportado ao Sr. Thiago Sini, assessor de gestão eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, e ao Sr. Rodrigo Coimbra, chefe da seção de voto informatizado do Tribunal Superior Eleitoral, que orientaram no sentido de prosseguir com a auditoria da urna eletrônica sem a utilização do sistema de apoio SAVP, conferindo ao final os resultados com as cédulas de papel. A urna eletrônica foi então habilitada com a biometria do referido eleitor e o voto correspondente foi registrado, sem aparente impedimento de ordem técnica. O caso foi reportado ao Juiz Eleitoral presidente da Comissão, que determinou a lavratura da presente declaração e o registro do fato em ata. Do que, para constar, eu Karina Dziedzic, Karina Dziedzic, secretária da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, lavrei a presente declaração, firmada pelo Exmo Sr. Jurandir Florêncio de Castilho Júnior, presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Cuiabá-MT, 30/10/2022


JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO JÚNIOR
Juiz presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica